



Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: Dos Projetos Políticos - Pedagógicos das Escolas à Política Educacional



**De Olho
nos Planos**



Indicadores da Qualidade na Educação Infantil: Dos Projetos Políticos - Pedagógicos das Escolas à Política Educacional

Março de 2026

Expediente

COLEÇÃO DE OLHO NOS PLANOS

www.deolhonosplanos.org.br

Comitê de Parceiros

Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Apoio

Fundo Malala

Realização

Ação Educativa

Coordenação

Denise Carreira, Claudia Bandeira

A participação na construção, revisão e monitoramento dos Planos de educação

Textos

Ananda Grinkraut, Denise Carreira e Juliane Cintra

Revisão

Claudia Bandeira, Nana Soares e Denise de Oliveira

Projeto Gráfico

Henrique Inhauser Caldas

Diagramação

Henrique Inhauser Caldas

Participantes da oficina *A construção participativa de Planos*

de Educação realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, na Ação Educativa:

Ananda Grinkraut, Arlindo Queiroz, Claudia Bandeira, Denise Carreira, Eliana Amaral, Fabiana Vezza- li, Geraldo Grossi Júnior, Gustavo Paiva, Jaqueline Santos, Joana Buarque de Gusmão, José Marcelli- no Rezende Pinto, Lindalva Feitosa Oliveira, Lucia Helena Couto, Luis Serrao, Maria da Salete Silva, Maria Ieda Nogueira, Mércia Gonçalves Neto, Mila Dezan, Patrícia Lacerda, Paulo Neves, Renato Nascimento, Ricardo Ferreira, Roselaine Xavier, Rubens Barbosa de Carvalho, Salomão Ximenes, Uvanderilson Silva, Valéria Virginia Lopes, Vanda Ribeiro, Vera Masagão Ribeiro, Vivian Katherine Melcop.

[FICHA CATALOGRÁFICA][3.1]



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. Em resumo, esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas ainda que para fins comerciais, contanto que o crédito seja atribuído ao autor e que essas obras sejam licenciadas sob os mesmos termos. Contate a Creative Commons ou acesse <<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>> para maiores informações.

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação

Rua General Jardim, 660 – Vila Buarque – São Paulo/SP – CEP 01223-010 Tel: 11 3151 2333





Introdução

A luta por creches, que teve seu ápice entre os anos de 1970 e 1980, foi um movimento social vinculado à necessidade de inserção das mulheres no mercado de trabalho e à promoção do direito das crianças pequenas à educação pública, gratuita e de qualidade desde o nascimento. Para que esse direito fosse garantido, mães trabalhadoras das classes populares se organizaram e pressionaram as empresas, os sindicatos e o poder público em favor da criação e ampliação de vagas em creches.

Na redemocratização do país, houve o reconhecimento constitucional do dever do Estado quanto ao direito à educação desde o nascimento e não apenas a partir da idade obrigatória para ingresso no ensino fundamental. Esta foi uma mudança estrutural e uma grande conquista da sociedade brasileira, que se refletiu no plano legal e representou um marco histórico importante na luta pelo direito à educação no país.

Assim, o direito à educação a todas as crianças de zero a cinco anos de idade no Brasil foi garantido a partir do momento em que a Educação Infantil foi definida como primeira etapa da educação básica pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Lei nº 9394/96).

Muitas pesquisas evidenciam que uma boa Educação Infantil faz diferença na vida das crianças. No Brasil, ela é reconhecida como direito, e o Plano Nacional de Educação (PNE) define metas e estratégias para que a Educação Infantil seja garantida com qualidade pelo Estado. O PNE também define o custo para garantir essa qualidade. Educar e cuidar de uma criança em casa não é uma opção para todas as famílias (mulheres) e tampouco para o Estado pode ser uma opção oferecer às crianças uma educação qualquer (...) (CORREA, 2019).

Apesar de a legislação brasileira ser extremamente avançada no que se refere à oferta da Educação Infantil – se comparada a outros países do continente americano e da Europa – em decorrência da previsão do atendimento gratuito de bebês como obrigação do Estado, o financiamento constitucionalmente vinculado das matrículas dessa etapa da educação básica só foi assegurado quase vinte anos após a promulgação da Constituição Federal, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), uma conquista dos movimentos representativos de diferentes setores da educação.

Em razão disso, **o direito à Educação Infantil no Brasil está fortemente relacionado a um financiamento adequado**, que garanta o acesso a creches e pré-escolas e também a oferta de experiências significativas nas unidades educacionais que favoreçam o pleno desenvolvimento das crianças, assegurando a elas a possibilidade de viver plenamente suas infâncias.

Nesse sentido, buscar a qualidade na Educação Infantil é garantir matrícula a todas e todos nas creches e pré-escolas, com condições adequadas de oferta da educação, o que implica considerar a qualidade dos ambientes educativos, das interações entre toda comunidade escolar, das práticas pedagógicas existentes nas instituições educacionais, a valorização das profissionais de educação, entre outros. Porém, quais seriam os critérios de avaliação da qualidade para essa etapa da Educação Básica?

Apresentação

Em 2009, foi elaborada a primeira edição da publicação *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*¹, sob coordenação conjunta da Ação Educativa, do Ministério da Educação (MEC), da Fundação Orsa, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base em um processo participativo e democrático que envolveu pesquisadores, gestores e educadores ligados a essa etapa de ensino e ativistas do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib).

A publicação se constitui em uma proposta de autoavaliação participativa das unidades educacionais, visando envolver toda a comunidade escolar em discussões sobre a qualidade da educação para orientar e apoiar o trabalho nessa etapa da Educação Básica.

Após ampla distribuição dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* em todo o país, a Ação Educativa, o MEC, o UNICEF, a Undime e o Instituto Avisa Lá coordenaram, no ano de 2011, um estudo que teve como propósito identificar um panorama do uso do material por meio de consulta às secretarias de educação, escolas, conselhos municipais de educação, fóruns de Educação Infantil e outros agentes:

Buscou-se contemplar a expectativa (...) de que os Indicadores venham a subsidiar o processo de avaliação do funcionamento do estabelecimento e da execução de propostas pedagógicas da Educação Infantil, bem como contribuir com equipes dirigentes de Secretarias de Educação a balizar suas ações, podendo vir a se constituir em um passo inicial para a definição de uma sistemática municipal de avaliação da Educação Infantil. (AÇÃO EDUCATIVA et al, 2013, p. 10)

Esse monitoramento se realizou no contexto da pauta proposta no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) que, naquele momento, estava em tramitação no Congresso Nacional. Dentre as recomendações resultantes do monitoramento realizado à época, destacaram-se:

1. Ter como referência os Indicadores e os resultados de seu monitoramento na definição de política de Avaliação de Educação Infantil – Considerando todo o potencial da proposta dos *Indicadores*, apontado neste relatório, recomendamos sua adoção pela política de avaliação da Educação Infantil (...). A adoção dessa perspectiva significa fortalecer uma concepção de avaliação focada na autoavaliação participativa dos estabelecimentos educacionais, em articulação com as demais estratégias de avaliação da Educação Básica, tendo em conta as especificidades da Educação Infantil.

2. Elaborar estratégias de avaliação da gestão da Educação Infantil – visando contemplar mais amplamente o contexto e as condições adequadas para a garantia de um atendimento da Educação Infantil com qualidade, recomendamos a elaboração de um conjunto de indicadores de gestão educacional, destinado às Secretarias de Educação, que venha a ser utilizado de forma articulada ao material já existente.

[...]

1. Atualmente, a coleção conta com quatro volumes: *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*, *Indicadores da Qualidade no Ensino Fundamental*, *Indicadores da Qualidade no Ensino Médio* e *Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento*.



4. Investir mais e com urgência no envolvimento das Secretarias Municipais de Educação na implementação da proposta dos *Indicadores* – visando à maior adesão e ao uso mais abrangente do material pelos estabelecimentos educacionais de modo articulado às possibilidades de avaliação das políticas públicas da Educação Infantil.

5. Divulgar amplamente a concepção de autoavaliação presente nos *Indicadores* para outros públicos de interesse – visando ampliar as possibilidades de utilização e divulgar, mais amplamente, os padrões de qualidade. Dentre os públicos de interesse, estão conselheiros de educação, conselheiros tutelares, docentes universitários e pesquisadores, ativistas dos campos do direito à infância, do direito à educação e do direito das mulheres.

[...]

7. Ampliar os estudos que permitam aprofundar o conhecimento sobre os diferentes usos dos *Indicadores* apontados neste Relatório – aprofundar as reflexões sobre as possibilidades, as aprendizagens, os obstáculos e os desafios decorrentes de tal aplicação visando recolher, nas práticas vigentes, indicações que apoiem a proposição de políticas públicas. (AÇÃO EDUCATIVA; MEC/SEB/COEDI; UNICEF; UNDIME, 2013b, p. 66-67).

O uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* nos processos de monitoramento participativo das políticas educacionais fortalece uma concepção de avaliação com foco na autoavaliação participativa dos estabelecimentos educacionais. Significa, também, exercer a gestão democrática em educação para que as demandas provenientes das comunidades escolares impactem efetivamente as políticas públicas educacionais.

Assim, a proposta apresentada neste guia tem dois grandes objetivos: Por um lado, monitorar a política de Educação Infantil por meio da utilização da autoavaliação participativa das unidades educacionais. Por outro, proporcionar subsídios para o debate e a formulação de uma política nacional de avaliação da/na Educação Infantil².

2. Este texto integra a coleção De Olho nos Planos, disponível no site <www.deolhonosplanos.org.br>, que tem por objetivo estimular a participação popular na construção e no monitoramento dos Planos de Educação do país.



Sumário

Introdução	5
Apresentação	6
O que são os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil?.....	9
A pertinência da Lei 10.639/2003 na infância	11
A autoavaliação como processo permanente: canais para fluxo de informações e fortalecimento da gestão democrática	32
A regulamentação da autoavaliação participativa no município/estado	34
Considerações Finais	35
Referências bibliográficas.....	38



O que são os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil?

Desde 2003, a Ação Educativa, em parceria com o UNICEF, vem desenvolvendo a proposta dos Indicadores da Qualidade na Educação, **instrumento de autoavaliação institucional que visa o envolvimento de toda a comunidade escolar** (gestoras e gestores, docentes, estudantes, familiares, funcionárias e funcionários e outros agentes que estejam envolvidos com o debate educacional) em processos de melhoria da qualidade educacional. O instrumento consiste em uma proposta metodológica de avaliação participativa da escola, realizada com base em um conjunto de indicadores por meio dos quais a comunidade julga a situação a partir de diferentes aspectos de sua realidade, identifica prioridades, estabelece planos de ação escolares, implementa e monitora seus resultados. É importante que os planos escolares de ação sejam articulados aos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades educacionais.

A Coleção *Indicadores da Qualidade na Educação* foi desenvolvida com a colaboração de diversas organizações atuantes no campo educacional, como ONGs, secretarias de educação, órgãos do MEC e profissionais de escolas de diversas partes do Brasil, por meio de uma metodologia participativa que incluiu a realização de várias oficinas e pré-testes em unidades educacionais nas diferentes regiões do país. Tal forma de elaboração permitiu que os materiais apontassem indicadores de avaliação frutos do consenso entre instituições que têm grande conhecimento sobre as políticas educacionais no país e sobre as necessidades de melhoria de sua qualidade. Atualmente, a coleção conta com quatro volumes: Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, Indicadores da Qualidade no Ensino Fundamental, Indicadores da Qualidade no Ensino Médio e Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento.

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil se propõem a

auxiliar as equipes que atuam na Educação Infantil, juntamente com famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas e ser um instrumento que ajude os coletivos – equipes e comunidade – das instituições de Educação Infantil a encontrar seu caminho na direção de práticas educativas, que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática. (BRASIL; AÇÃO EDUCATIVA; MEC; SEB, 2009, p. 12).

A publicação Indicadores da Qualidade na Educação Infantil buscou traduzir e detalhar os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/2006) em indicadores operacionais. Há, ainda, no material, sugestões de procedimentos para a organização e a condução das etapas da autoavaliação.





A pertinência da Lei 10.639/2003 na infância

O ambiente da creche e da pré-escola, assim como de qualquer outra instituição no Brasil, é carregado de branquitude³ institucional. Ou seja, costumes, formas de se relacionar, padrões burocráticos e procedimentos herdados dos processos de colonização do país e da escravidão da população negra que não só invisibilizam a questão racial como também excluem o debate e a possibilidade de superação do racismo estrutural da sociedade. Em outras palavras, o racismo é naturalizado como prática na relação adulto/criança e adulto/adulto, de forma que famílias, funcionárias/os, educadoras/es e gestoras/es negras se percebem solitárias/os e silenciadas/os em meio à constante associação da negritude ao insucesso, à incapacidade, à subserviência, à violência, à dificuldade de aprendizagem, à indisciplina, à vulnerabilidade caricata. Essas concepções e práticas resultam na repulsa de crianças e familiares à escola, mas também às demais instituições, como bibliotecas, museus, centros culturais, hospitais, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), e diante da certeza introjetada do fracasso.

De forma concreta, o racismo é vivenciado por bebês e crianças pequenas por meio do controle de seus corpos – como a repreensão às famílias de crianças que usam seus cabelos naturalmente crespos, *Black Power*, do distanciamento social, da falta de reconhecimento social, da distribuição desigual do afeto e de estímulos em comparação com as crianças não negras, assim como punições, agressões, humilhações e apelidos. Todos esses elementos se agravam quanto mais escura for a pele da criança e quanto mais crespo for o seu cabelo.

A Lei 10.639/2003, que altera a LDB e institui a obrigatoriedade do ensino da História e Culturas Afro-Brasileira e Africanas, é um marco nas conquistas de gestoras/es, educadoras/es negras/os e demais ativistas do movimento negro. Desde o início do século XX, o combate ao racismo perpassa a educação e a busca da qualidade a partir da abordagem da história e da

3. Entende-se branquitude por um sistema de valores e comportamentos baseados em um sistema de privilégios sociais e acesso às políticas públicas no qual pessoas brancas e embranquecidas são consideradas o padrão universal da humanidade. Esses valores levam a uma espécie de “cegueira social”, fazendo com que grande parte das pessoas brancas não perceba que o processo de racialização de pessoas negras existe em contraposição ao ideal branco. Isso contribui para o desenvolvimento de um sentimento de superioridade, muitas vezes não assumido, por parte de várias pessoas brancas com relação a outros grupos raciais. A branquitude faz com que muitos entendam como “natural” a desigualdade entre pessoas de diferentes pertencimentos raciais (SCHUCMAN, 2014).

cultura africana e da população negra no Brasil. São anos de reivindicações cotidianas e de defesa de uma lei que ainda enfrenta resistências para ser efetivamente implementada e institucionalizada em todos os níveis da escolarização (ou seja, da creche ao Ensino Superior) em instituições educacionais públicas e privadas, para a prevenção e combate ao racismo⁴ e seus desdobramentos no Brasil⁵.

O debate e o investimento em momentos formativos sobre as relações raciais na Educação Infantil se fazem necessários para que gestoras/es, educadoras/ es e funcionárias/os estejam preparadas/os para fortalecer a implementação da Lei 10.639/2003 não apenas em projetos pontuais ou “datas comemorativas”, mas também no currículo da instituição. Isso também implica garantir a laicidade da educação pública, atentando-se ao direito à liberdade religiosa e ao de não professar nenhuma religião, considerando, em especial, que as práticas religiosas de matriz africana também devem ser respeitadas e valorizadas tanto quanto as demais práticas cultuadas. Esse processo contribui para a mediação de conflitos racializados, a compreensão de que racismo não é caso pontual, a crítica ao currículo, o olhar atento ao acervo literário e ao acervo de brinquedos e as representações cotidianas nos murais, atividades pedagógicas, muros, paredes e portas da escola/creche.

Mesmo quando não há intenção de apresentar representações baseadas em personagens brancas – por exemplo a turma da Mônica –, carregadas de estereótipos⁶ de gênero – como as personagens da Disney – e de padrões de beleza – como a Barbie –, essas práticas interferem diretamente na compreensão da criança negra pequena e de sua família sobre si e sobre a sociedade, em um momento fundamental para a formação de sua própria identidade, autoestima e autoconfiança. Soma-se a isso as escolhas de crianças e familiares brancos para representar a creche e a pré-escola em dias festivos – como na festa junina, na festa da primavera –, o líder do conselho mirim e do Conselho Escolar, os protagonistas nas peças teatrais, além das representações folclorizadas e caricaturais da população negra e indígena, principalmente em comemorações relacionadas à temática racial, como a “Nega Maluca”, “Negros tendo suas correntes quebradas” e o *Blackface*.

Blackface (“rosto negro”, em português) é um instrumento racista clássico que se iniciou no teatro estadunidense quando atores brancos pintavam seus rostos de preto, com carvão, para criar retratos estereotipados de pessoas negras. Essa prática é considerada racista por representar, caracterizar e reforçar elementos negativos e estereotipados da população negra, além do fato de negar, silenciar e invisibilizar a população negra, como se esta fosse incapaz de se expressar e contar sua própria história. No Brasil, a prática do *Blackface* é equivocadamente utilizada na Educação Infantil, na fantasia “Nega Maluca”, uma representação caricata da mulher negra periférica, ou seja, de muitas mães e familiares de bebês e crianças que estão em escolas/creches.

4. O racismo é um conjunto de crenças e valores que tem por base o entendimento de que seres humanos são naturalmente desiguais em função da cor da pele, do cabelo e de outras características físicas e/ou culturais. É fruto das desigualdades existentes nas relações sociais entre pessoas brancas e grupos constituídos por pessoas negras, imigrantes, indígenas, ciganas, migrantes, etc. Superá-lo é um desafio e responsabilidade de toda sociedade.

5. Ver mais em: <https://generoeeducacao.org.br/como-o-ultraconservadorismo-afeta-a-abordagem-da-historia-e-cultura-africana-e-afro-brasileira/>

6. Estereótipo é uma ideia, uma opinião, uma imagem sobre pessoas, situações ou coisas antes mesmo de conhecê-las e de nos relacionarmos com elas. Geralmente, os estereótipos fixam a ideia de que existem padrões de comportamento (menino é assim, menina é desse jeito, pessoa negra faz isso, etc.) e estão na base de muitos preconceitos, limitando nossa capacidade de enxergar as pessoas em suas muitas diferenças e dialogar com elas.



Recomenda-se, portanto, que ao invés de se utilizar do *blackface*, as creches e pré-escolas fortaleçam as expressões das próprias crianças/bebês, de suas famílias, das pessoas negras da equipe de funcionárias/os e professoras/es, fortalecendo identidades positivas por meio de pessoas reais e de personagens não caricatos.

Esse conjunto de imagens, tão disseminado nas mídias e reproduzido nos ambientes das creches/pré-escolas e demais espaços públicos e privados, colabora para um processo de negação de si na perspectiva de quem, mesmo sendo maioria da população brasileira, pouco se vê, ou se percebe como um elemento negativo na sociedade, passando, então, a se identificar com o sujeito valorizado na sociedade, o sujeito branco.

Vários estudos demonstram que as crianças percebem as diferenças, sejam elas raciais e/ou de gênero, ainda muito pequenas e que as interpretações positivas ou negativas que fazem dessas diferenças dependem das informações e relações estabelecidas entre bebês, crianças e pessoas adultas no ambiente escolar.

A promoção de uma educação antirracista requer que toda comunidade escolar assuma que o racismo existe e que pessoas brancas e negras têm o dever de cooperar para sua superação por meio da valorização das contribuições e dos sujeitos afro-brasileiros, dos indígenas e das culturas africanas para a construção da sociedade brasileira, rompendo com a hegemonia eurocêntrica⁷ que hierarquiza culturas e denota um processo civilizatório único. São

Processos que, ao mesmo tempo em que afirmem o lugar dos movimentos negros e indígenas como protagonistas históricos da luta antirracista e da ampliação da noção conflitiva de direitos humanos, coloquem em xeque a perspectiva de que o racismo é um problema das pessoas negras, indígenas e de outros grupos sociais discriminados e impliquem de fato pessoas brancas e instituições a assumirem responsabilidades como sujeitos de tensionamento e da transformação das relações raciais, indo além da convocação ao apoio, à solidariedade e à luta política “das outras e dos outros”. (CARREIRA, 2018)

Assim, **cabe às pessoas brancas maior engajamento no enfrentamento e na superação do racismo** nas instituições, nas políticas públicas, nos espaços por onde circulam e nas relações pessoais, pois

Uma educação antirracista respeita as diferenças raciais no discurso e na prática, assume diferenças, discute desigualdades e busca combater estereótipos e ideias pré-concebidas visando erradicar o preconceito e a discriminação raciais, valorizando a igualdade de tratamento nas relações e possibilitando uma vivência positiva na comunidade da unidade educacional. Para isso, é preciso garantir a reconquista de uma identidade positiva a partir do combate ao sentimento de inferioridade das/os alunas/os negras/os e resgate da autoestima por meio do

7. Trata-se de uma estrutura histórica de dominação política, ideológica e cultural que, associada a uma visão colonizadora branca que se sobrepõe às demais formas de conhecimento, impede que outras formas de conhecer e analisar o mundo sejam valorizadas. Nesse sentido, o desafio é contribuir com iniciativas contra-hegemônicas, ou seja, que apresentem saberes construídos a partir da diversidade étnico-racial e que considerem a luta política de ser reconhecido como um outro que tem direito de viver sua diferença, sua cultura e sua identidade com respeito tanto na escola como no currículo e na política educacional (GOMES, 2012).



reconhecimento e reflexão sobre o racismo e seus derivados; prevenção e repúdio às atitudes preconceituosas e discriminatórias; valorização da diversidade e da diferença. (CAVALLEIRO, 2001, p. 141-160)

Como Garantir A Implementação Da Lei 10.639/03 Na Política Pública Da Educação Infantil⁸?

- Fortalecimento do Marco Legal na perspectiva da Política de Estado⁹
- Formação para gestoras/es e profissionais da educação
- Distribuição e uso de materiais didáticos e paradidáticos sobre a educação e as relações étnico-raciais
- Gestão democrática e participação popular - fortalecimento do controle social e da relação escola, família e comunidades
- Monitoramento e avaliação da implementação da lei
- Condições Institucionais:
 - Recursos financeiros adequados e suficientes para execução de políticas e programas públicos de promoção da igualdade racial na educação;
 - Criação e/ou fortalecimento de equipes/núcleos técnicos responsáveis pela agenda de igualdade racial no MEC e nas Secretarias de Educação.
 - Existência de protocolo e de ouvidoria e comissão ou instância do sistema de ensino responsáveis pelo recebimento e encaminhamento de denúncias de racismo, intolerância religiosa, sexismo, LGBTQIA+fobia, entre outras discriminações.

O uso combinado dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil com o Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento

Como parte da Coleção Educação e Relações Raciais, a publicação Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento pode ser um instrumento fundamental para mediar processos democráticos de construção de uma educação de qualidade e que combata o racismo desde a creche, contribuindo, assim, com a igualdade racial. Visando que as unidades educacionais desenvolvam um processo de autoavaliação participativa, essa é uma ferramenta construída para ser flexível, com diferentes usos possíveis. Inclusive na Educação Infantil, desde que se realizem as adaptações necessárias à etapa, à modalidade educacional e às condições da unidade educacional.

8. Cf. ANDRADE, Allyne; CARREIRA, Denise. O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação – Contribuições para a implementação da LDB alterada pela Lei 10.639/2003. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público e Ação Educativa, 2015.

9. Fortalecimento da legislação da área nas políticas públicas, nas normativas federal, estadual e municipal de educação.



O uso combinado dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil com os Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento concebe a igualdade racial na educação como eixo estruturante da qualidade em educação. A proposta parte do pressuposto de que não há qualidade da educação com a manutenção das desigualdades.

Formar gestoras e gestores é um ponto-chave para que a construção de uma Educação Infantil de qualidade ultrapasse a linha da superficialidade e garanta ações voltadas para a promoção da igualdade racial na educação. Para sensibilizar as unidades educacionais sobre a relevância do uso combinado dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil com o Relações Raciais na Escola, é recomendável uma reunião prévia com educadoras/es, gestoras/es e funcionárias/os para apresentar a proposta metodológica, os materiais e para discutir a implementação da Lei 10.639/2003 na Educação Infantil e a agenda das relações raciais na infância. Igualmente, é recomendável que a Secretaria de Educação, junto com o Conselho Escolar ou com a Comissão responsável pela aplicação dos Indicadores na unidade educacional, assuma o uso combinado como um projeto político e garanta que esse processo tenha começo, meio e fim, sensibilizando toda a comunidade e a população em geral para a promoção da igualdade racial e a valorização das diferenças desde a infância. Neste processo, a participação das crianças é fundamental e pode estimular o envolvimento de suas famílias.

Há outras maneiras de realizar o uso combinado dos Indicadores. O que importa, nesse processo, é que as equipes envolvidas estudem os materiais para planejar a melhor forma de realizar esse uso de acordo com a realidade da creche ou da pré-escola.

Sabe-se que a unidade educacional não é a única responsável por garantir que a implementação da Lei 10.639/2003 se efetive de maneira plena e que os limites desse avanço ainda são marcados pela baixa institucionalização da lei nos sistemas de ensino, nas propostas curriculares e na gestão educacional. As ações dependem, em sua maioria, de iniciativas de educadoras e educadores ativistas da causa antirracista. Assim, cabe às políticas educacionais e às gestoras e gestores responsáveis pela sua garantia estimular, apoiar, monitorar e garantir as condições necessárias para a implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas e nas redes de ensino.

A proposta de utilização dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil nas Políticas Públicas

Nos últimos anos, vem ganhando espaço nas políticas públicas propostas de avaliação na/da Educação Infantil.

Iniciativas de diferentes esferas governamentais, bem como da sociedade civil, foram propostas e implementadas, em linhas gerais, com dois diferentes focos: proposições que se voltam para o desenvolvimento/aprendizagem das crianças e proposições com enfoque nas condições de oferta (PIMENTA, 2017; SOUSA, 2014, 2018). Ressalta-se a contribuição do uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* tanto no âmbito das municipalidades quanto da União para essa segunda frente.

Refletir sobre, elaborar e implementar iniciativas de avaliação da Educação Infantil significa considerar o debate acerca do direito à educação para todas as crianças, o que implica, inclusive, relevar as concepções de avaliação presentes no arcabouço legal brasileiro para essa etapa.

Para a proposição apresentada neste guia, foram consideradas: a) as recomendações mencionadas no monitoramento do uso dos Indicadores; b) a sistematização da experiência piloto,



desenvolvida no município de Santos/SP, de uso dos *Indicadores* para subsidiar a política de avaliação da/na Educação Infantil¹⁰; c) a proposição da iniciativa De Olho nos Planos de uso dos Indicadores da Qualidade na Educação para o monitoramento dos Planos de Educação¹¹; e d) as referências e recomendações expressas no documento Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação sobre o uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* (BRASIL, 2011).

Trata-se, pois, do **reconhecimento dos Indicadores como instrumento potente de gestão da Educação Infantil**, tanto para as unidades educacionais, uma vez que se trata de proposta de autoavaliação, quanto para a gestão das redes de ensino, com sua adoção como mecanismo de avaliação nas/das políticas públicas.

Tendo em vista o potencial contido no material de contribuir com o debate da avaliação na/da Educação Infantil, a proposta que se delineia a seguir visa apoiar as secretarias municipais de educação quanto à definição e ao acompanhamento das políticas públicas da Educação Infantil e, ainda, democratizar a avaliação e seu debate.

Perseguindo a metodologia participativa, que é a marca da proposta que organiza e sustenta o uso dos *Indicadores*, tem-se como perspectiva o fortalecimento dos atores escolares e do sentido da avaliação para transformações no cotidiano das instituições e nas políticas públicas.

Sabe-se que a avaliação utilizada para subsidiar a formulação e o acompanhamento de políticas públicas da educação nas demais etapas da Educação Básica e também no Ensino Superior vêm produzindo contribuições que permitiram, nas últimas décadas, aumentar a compreensão sobre as redes de ensino e sobre alguns condicionantes do desempenho dos alunos. As pesquisas desenvolvidas a partir dos resultados das avaliações de larga escala, sobretudo aquelas denominadas “efeito-escola”¹², têm feito avançar o conhecimento que se tem sobre as variáveis que contribuem para ou obstaculizam os processos escolares. Nesses estudos, são colocados em relação os resultados de avaliações de desempenho e as condições de realização da aprendizagem dos alunos, levando em conta seus contextos familiar, socioeconômico e cultural, as condições de infraestrutura e funcionamento das escolas, a escolaridade, a qualificação e a experiência profissional de professores, diretores e coordenadores pedagógicos.

Do ponto de vista metodológico, são muitas as dificuldades para empreender estudos dessa natureza, uma vez que eles demandam o acompanhamento do desempenho escolar do mesmo grupo de alunos e, ainda, uma coleta de informações rigorosa, ação que não tem sido

10. Essa experiência piloto foi desenvolvida no município de Santos entre novembro de 2013 e junho de 2015, visando, por um lado, aprimorar a política de Educação Infantil do município e, por outro, proporcionar subsídios para o debate da política nacional de avaliação da/na Educação Infantil. A revisão, sobretudo das etapas previstas nessa proposta pedagógica, foi desenvolvida a partir das reflexões, dificuldades e limitações vivenciadas no processo de uso dos Indicadores no referido município.

11. Para saber mais, acesse: <www.deolhonosplanos.org.br>.

12. Sammons (1999); Lee, Bryk e Smith (1993); Mortimore (1991); Murillo (2003). Ver também artigos publicados na RedIberoamericana de Investigación sobre Cambio y Eficacia Escolar: <<http://www.rinace.net/>>. Têm-se, no Brasil, iniciativas de mapeamento do efeito-escola a partir das informações do SAEB (FRANCO et al., 2006; SOARES, 2004; FERRÃO et al., 2001; BARBOSA E FERNANDES, 2001; SOARES et al., 2001), do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) (LEE, FRANCO E ALBERNAZ, 2007) e de sistemas estaduais de avaliação (SOARES e TEIXEIRA, 2006); sobre o Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE); e sobre o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP (ESPÓSITO, DAVIS e NUNES, 2000).



realizada pelas avaliações externas. As avaliações realizadas por docentes nas escolas também não se organizam nessa direção.

O que se verifica, conforme registrado no Monitoramento do uso dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, é que

Desde o início dos anos 1990, tem se disseminado e prevalecido, como mecanismo de aferição da qualidade da Educação, a avaliação de desempenho dos alunos por meio de testes padronizados. Essas avaliações têm o mérito de permitir o estabelecimento de comparações, de criar parâmetros de qualidade em âmbito nacional, estadual ou municipal e se traduzem em medidas e combinações de informações centradas nos perfis de alunos, docentes e gestores que, quando combinados, podem informar sobre determinados aspectos da qualidade da Educação, mas pouco sobre as condições objetivas de trabalho e as relações que se estabelecem nos contextos de redes e escolas. Ainda assim, é inegável que essa modalidade avaliativa tem trazido importantes informações para as políticas públicas, porém suas limitações têm impulsionado algumas redes de ensino (estaduais e municipais) a buscar outras formulações. Dentre elas, vem despontando timidamente a perspectiva de Avaliação Institucional, que pretende ser um mecanismo de aproximação com as realidades das escolas. (BRASIL, 2011, p. 14-15)

A proposta contida nos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* busca enfrentar exatamente essa lacuna presente nas avaliações de redes e sistemas de ensino, uma vez que se trata de um olhar coletivo e interno ao fazer escolar e da ampliação do público envolvido na avaliação, podendo potencializar o uso dos seus resultados.

De sua utilização pelas unidades de Educação Infantil podem resultar informações sobre as condições objetivas de realização do trabalho e também apreciações dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar a respeito da qualidade que se tem. A metodologia proposta para o uso dos *Indicadores* nas unidades de Educação Infantil ainda sugere que, ao final do processo avaliativo, se organize um plano de ação para a manutenção e o aprimoramento do que for considerado por todos como bem equacionado e para o enfrentamento das questões entendidas como problemas ou desafios.

Trata-se, pois, de uma modalidade avaliativa que visa captar

aspectos da realidade educacional ainda pouco abordados, que provoquem mudanças concretas no cotidiano escolar à política educacional e que mobilizem a sociedade em prol da melhoria da qualidade da educação, na perspectiva de ampliar a demanda social por direitos e a garantia do direito à educação.¹³

Nesse momento, a proposta inicialmente pensada para a autoavaliação participativa das unidades de Educação Infantil pretende colocar-se em um outro âmbito de inserção e organizar subsídios para as políticas públicas.

13. Cf. AÇÃO EDUCATIVA. O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013a, p. 8.



Na parceria estabelecida entre a Ação Educativa, o MEC, o Unicef, a Undime e o Instituto Avisa Lá durante o monitoramento, vislumbrou-se a possibilidade de ampliar os usos do material, dando visibilidade aos resultados produzidos em cada uma das unidades de Educação Infantil, sem, no entanto, repetir o modelo vigente nas demais etapas da escolarização básica: avaliações em larga escala de desempenho de estudantes e ranqueamento.

A proposta aqui apresentada tem também como base o documento *O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação*, que compõe a iniciativa De Olho nos Planos. Conforme explicitado no referido documento, ao “reconhecer que a escola não é a única instituição responsável pela qualidade do ensino público, embora ela seja o principal locus de produção dessa qualidade”, propõe-se “ampliar a discussão da avaliação institucional para a avaliação do sistema”. Considera-se, nesse sentido, que:

a autoavaliação organizada na escola é capaz de alimentar, nas unidades escolares e nas redes de ensino, uma articulação sistemática entre o movimento necessário e permanente de acompanhamento e aprimoramento das políticas educacionais e o fortalecimento da capacidade da escola de desenvolver ações concretas e cotidianas que gerem avanços no atendimento educacional.

[...] faz-se necessária a retroalimentação das informações produzidas no âmbito escolar e no âmbito da gestão educacional para compor o ciclo da avaliação¹⁴. (AÇÃO EDUCATIVA 2013a, p. 8-9, grifos nossos)

8 passos para a utilização dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais

Com base na proposta metodológica contida no documento *O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação*, citado anteriormente, nas experiências e reflexões realizadas durante o acompanhamento da metodologia dos *Indicadores da Qualidade na Educação* em vários municípios paulistas e de outros estados brasileiros¹⁵ e na experiência piloto realizada em Santos (SP)¹⁶, apresentamos 8 passos para a utilização dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* nos processos de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Esses passos consideram que a autoavaliação realizada na unidade educacional é capaz de

14. Para saber mais, acesse: <http://www.indicadoreseducacao.org.br/colecao-de-olho-nos-planos/>.

15. Experiências de utilização da Coleção Indicadores da Qualidade na Educação para o monitoramento dos Planos de Educação e das políticas educacionais foram realizadas pela Ação Educativa em parceria com os municípios de São Vicente/SP (2010), Ourinhos/SP (2011), Bauru/SP (2012), Bebedouro/SP (2010 a 2012), Santo André/SP (2016 e 2017) e com o estado de Minas Gerais (2017 e 2018).

16. Participaram da Comissão de Coordenação do processo em Santos: Fabiana Ribeiro e Kátia Ramires (Seção de Educação Infantil/SME); Désirée Murat, Lilian Rose de Barros, Margareth Pinto, Mariene Mesquita e Nanci A. L. de Abreu (Supervisão Educacional); Luana Serra e Tatiana R. F. Nóvoa (SME), Daniel Gomes (Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos de Escola/ SME); Debora Neto (Fórum Paulista de Educação Infantil); Lucia Tavares (entidades conveniadas)



alimentar, tanto nas unidades como nas redes de ensino, uma articulação sistemática entre o movimento necessário e permanente de acompanhamento, o aprimoramento das políticas educacionais e o fortalecimento da capacidade da escola de desenvolver ações concretas e cotidianas que gerem avanços no atendimento educacional. Considera que a retroalimentação das informações produzidas no âmbito das unidades e da gestão educacional é fundamental para compor o ciclo da avaliação, podendo fortalecer a gestão democrática.

1. CRIAR UMA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

O primeiro passo para garantir um processo amplo e participativo de avaliação da Educação Infantil no município é constituir uma Comissão de Coordenação. Ela será responsável por organizar todas as etapas da utilização dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, desde o planejamento até a sistematização das ideias em um documento final.

Por isso, é importante zelar para que essa comissão seja plural e representativa de diversos setores, incluindo representantes da Secretaria Municipal de Educação, das comunidades escolares (familiares, funcionárias(os), docentes, crianças, etc.) e das instituições e movimentos ligados à defesa do direito à educação. Isso contribui com a pluralidade de representações de organizações locais e com o fortalecimento de vínculos, suporte e apoio entre os representantes do campo da Educação Infantil no município. Além disso, quanto mais entidades forem envolvidas, maiores são as chances de sustentação dos processos desencadeados pelo uso dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.

Caso o município ou o estado possua um Fórum de Educação Infantil, é possível, inclusive, atribuir a ele a coordenação. Como esses processos de participação são extensos e de longa duração, é muito importante que a Comissão integre os grupos já existentes e organizados, como movimentos, fóruns, associações, conselhos e sindicatos. Logo, se, mesmo havendo um Fórum, o município ou o estado optar por constituir uma Comissão de Coordenação, é fundamental vinculá-la ao Fórum e ao Conselho Municipal de Educação. Se não houver Fórum, é essencial que esse processo gere estímulo para sua criação como uma instância permanente de construção e monitoramento de políticas de Educação Infantil.

O papel da Comissão de Coordenação é contribuir com o planejamento do processo e acompanhar a realização das ações de autoavaliação participativa para o conjunto das escolas. Também é responsabilidade da Comissão discutir com a Secretaria Municipal de Educação a organização e a sistematização dos dados produzidos - como diagnósticos e recomendações para a política - e apoiá-la na divulgação das informações sobre o andamento do processo.

Para organizar a escolha dos membros da Comissão, pode-se realizar uma assembleia ou reunião, garantindo uma representação equilibrada dos seguintes segmentos:

- Poder Público (Secretaria ou Diretoria de Educação, Secretaria de Planejamento e Finanças);
- Sindicatos;
- Movimentos Sociais e Redes da Sociedade Civil;
- Familiares e cidadãos interessados na temática e, quando houver, representantes dos Conselhos de Creche e Escola;
- Conselho Municipal de Educação;
- Universidades.

A Comissão deve também contar com a participação de representantes das unidades de Edu-



cação Infantil para que suas demandas e necessidades estejam presentes nas preocupações e encaminhamentos da Comissão e, assim, a realidade e a dinâmica escolares sejam consideradas ao longo de todo o processo. Da mesma forma, a representação de organizações que tratam da agenda das relações raciais na educação e/ou do movimento negro é fundamental para que as creches e pré-escolas sejam provocadas e estimuladas a utilizar os *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*, combinados com os *Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento*.

O papel da Secretaria de Educação é fazer a articulação e estimular o processo de adesão dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* junto às unidades educacionais, planejar, organizar e acompanhar as etapas do projeto e sistematizar as informações produzidas, fazendo diagnósticos e recomendações para a política. Além disso, a Secretaria é responsável por divulgar as ações, publicizar os documentos construídos ao longo do processo e garantir recursos que viabilizem as atividades.

É provável que nem todas as unidades educacionais da rede de ensino façam a adesão ao uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* em uma primeira aplicação. **Essa decisão deve ser respeitada!** A experiência mostra que a criação de uma cultura de autoavaliação participativa no município/estado e a valorização dessas experiências por parte das secretarias de educação mobilizam novas adesões das unidades educacionais. Lembre-se: para que a autoavaliação participativa da escola seja um instrumento que gere transformações e contribua com a melhoria da qualidade na educação é fundamental que as comunidades escolares façam adesão voluntária!

2. ESTUDAR A METODOLOGIA DOS INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E SEU USO PARA A POLÍTICA

Depois de constituída a Comissão de Coordenação, é o momento de estudar e debater a metodologia dos *Indicadores de Qualidade na Educação* e seu uso para a política de Educação Infantil. Além dela, a equipe pode também estudar um pouco a história e o funcionamento da política de Educação Infantil, retomando as metas previstas nos planos de educação e fazendo uma reflexão coletiva sobre a importância da escuta ativa e como lidar respeitosamente e de forma construtiva com as proposições, críticas, elogios e ideias que emergirão do processo.

Para estimular na rede de ensino o uso combinado dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* com os *Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento*, este é um momento importante de estudo da Comissão de Coordenação para aprofundar os conhecimentos sobre as relações raciais e a implementação da Lei 10.639/03 na Educação Infantil.

Durante o estudo, a Comissão deve fazer o planejamento de ações e insumos necessários para o processo autoavaliativo. Para isso, é essencial envolver a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de Educação Infantil, prevendo conjuntamente os materiais, procedimentos e recursos que serão utilizados.

Para a utilização dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* no município, a Secretaria de Educação precisa garantir algumas condições, como espaços formativos, lanches, reprodução de materiais que serão utilizados nas formações e produção de materiais de



comunicação (folders, boletins, sites, etc.) para mobilização da população e divulgação dos processos. Por isso, ao longo dessa etapa de estudo da metodologia e planejamento das ações, a Secretaria de Educação deve fazer uma previsão de recursos e um planejamento financeiro que contribua para que as atividades sejam de boa qualidade para todas e todos.

Além dos recursos, outro ponto fundamental é a garantia de condições de participação da comunidade escolar. Para que as famílias e outros integrantes do entorno das unidades escolares possam participar das atividades, recomenda-se que o município abra a possibilidade de que as plenárias para uso dos Indicadores ocorram em sábados letivos, acordados com as redes de ensino. Tal medida deve estar sintonizada com a legislação e não pode ferir os direitos trabalhistas das e dos profissionais da educação.

Com a perspectiva de ampliar a participação, a Comissão também pode propor estratégias que apoiem as/os familiares no cuidado com as crianças, viabilizando atividades de recreação ou salas de acolhimento durante as atividades de uso dos Indicadores.

Destaca-se também um cuidado fundamental a ser tomado pela Comissão: **que o uso dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil seja estimulado e não imposto nas unidades escolares**. A autoavaliação participativa somente ganha força e sentido se resultar da adesão voluntária das unidades escolares. Muitas vezes, o primeiro uso dos Indicadores pelas redes de ensino pode contar com poucas adesões. Porém, a experiência revela que, com o tempo e o debate qualificado sobre o uso, novas unidades podem aderir ao processo.

3. CONSTRUIR UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

Para construir um panorama mais abrangente da situação da Educação Infantil no município, é fundamental articular as informações obtidas pelo uso dos Indicadores com um diagnóstico mais amplo, que contemple dados socioeconômicos, étnico-raciais e estatísticas oficiais, além de outros conhecimentos já existentes no município, provenientes de ações e práticas já realizadas pelas unidades educacionais e pela própria rede municipal, com processos de avaliação e autoavaliação na Educação Infantil.

O diagnóstico deve recorrer a informações que permitam vislumbrar o contexto local, com suas possibilidades e limites. Articulados aos resultados dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*, esses dados permitirão obter um amplo diagnóstico do município. Por isso, vale coletar informações sobre temas como:

- Economia (emprego, renda, produção);
- Acesso aos equipamentos culturais e de lazer (cinema, biblioteca, museu, internet, centros culturais, parques, praças públicas);
- Educação (acesso, permanência, transferências, infraestrutura e condições de trabalho docente);
- Redes de proteção dos direitos da criança e do adolescente e outras articulações intersetoriais;
- Mecanismos e canais de participação (Conselho de Desenvolvimento, Câmaras Temáticas, Conselho de Educação, Conselho Tutelar, Conselho da Saúde, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns de debate e/ou de deliberação) e consultas públicas.

Algumas dessas informações estão organizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e são coletadas por meio de grandes levantamentos, como os realizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), pelo Censo Demográfico e por pesquisas



específicas que investigam emprego, saúde, produção econômica, trabalho infantil, saneamento, entre outras¹⁷.

A legislação do campo e o orçamento público devem também compor o diagnóstico. Por isso, é importante levantar a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária Anual e a legislação educacional em todas as instâncias de governo (nacional, estadual e municipal).

Ademais, o diagnóstico deve conter levantamentos de demanda por acesso à creche e à Educação Especial em áreas urbanas e rurais, além de identificar as crianças que estão fora da escola.

A plataforma Busca Ativa Escolar (<https://buscaativaescolar.org.br/>), desenvolvida pelo UNICEF e parceiros, pode contribuir para este levantamento sobre a situação das crianças e adolescentes fora da escola. A intenção é apoiar governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, e dos dados produzidos, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar. Todo o processo é feito pela internet e a ferramenta pode ser acessada em qualquer dispositivo como computadores, tablets, celulares ou smartphones. Há também formulários impressos para agentes comunitários.

Um bom panorama da Educação Infantil no município deve contemplar informações sobre acesso, insumos, processos e equidade. A organização das informações deve permitir a visualização de um quadro geral da Educação Infantil, em que é possível, por exemplo, saber a quantidade de crianças que estão fora da escola, quais as condições de vida das famílias dessas crianças e quais os perfis dessas pessoas (meninos/meninas, brancos/negros/indígenas, etc.). A leitura do diagnóstico possibilita fortalecer as ações direcionadas para a qualidade da Educação Infantil no município e planejar ações dirigidas para o enfrentamento das desigualdades e problemas identificados.

A organização das informações do diagnóstico exige cuidado e rigor. Elas são as fontes para o debate, inclusive durante os encontros de formação e reuniões com as unidades educacionais e comunidades escolares.

Uma vez reunidas, as informações sobre acesso, insumos, processos e equidades constituirão um diagnóstico, subsidiando a construção do documento final de recomendações para a política de Educação Infantil do município. **O diagnóstico deve ser público e acessível à população.** É importante não apenas disponibilizar as informações como também trabalhar a forma como serão apresentadas, para que se tornem mais compreensíveis e amigáveis e possam contribuir para o aprimoramento do controle social.

4. MOBILIZAR A POPULAÇÃO

A autoavaliação institucional tem a potência de provocar profundas discussões, envolvendo toda comunidade escolar em questões fundamentais relacionadas à qualidade na educação, como a infraestrutura das escolas, a valorização das e dos profissionais da educação, o acesso e a permanência de estudantes, o currículo e as práticas pedagógicas, o racismo, a discriminação e o preconceito, a participação das famílias, a relação das escolas com os territórios, entre outras. Porém, para que a autoavaliação ocorra de forma satisfatória, é necessário divulgá-la ampla-

17. Disponíveis no site: <www.ibge.gov.br>.



mente junto às creches, escolas, universidades e outros setores da sociedade. Em razão disso, é importante que a Comissão de Coordenação elabore um plano de comunicação que mobilize e informe as comunidades escolares e a população em geral sobre os processos da avaliação institucional. Nele devem estar definidas todas as estratégias de comunicação e as pessoas responsáveis por sua condução.

Acompanhando de perto o processo, o plano de comunicação deve prever formas de informar a população sobre o que é a proposta de autoavaliação das unidades escolares, qual é o seu sentido, como ela está sendo feita, que informações têm sido coletadas e quais serão as próximas ações desenvolvidas. É interessante eleger, em parceria com as unidades educacionais, uma semana em que as avaliações ocorram em toda a rede de ensino e criar um “mote” para essa semana. Assim, é mais fácil divulgar a grande mobilização!

Além disso, manter um canal permanente de comunicação (site, blog, rede social) que concentre todas as informações sobre o processo de avaliação da educação do município é fundamental! Nesse sentido, sempre que alguém quiser saber o que está acontecendo, todas as informações estarão disponíveis nesse local.

Outra estratégia interessante é sugerir pautas para jornais, revistas, rádios e sites de notícias locais. Para conseguir acessar esses espaços, é essencial manter contato com jornalistas, conversando com esses profissionais sobre a importância da autoavaliação educacional para a melhoria da qualidade da educação no município ou no estado e informando as datas das etapas do processo. Para isso, a Secretaria de Educação pode solicitar o apoio do setor de comunicação da Prefeitura para pensar conjuntamente em sugestões de pauta e contatar os jornalistas do município.

Outra estratégia importante para mobilizar as escolas e explicar todo o processo, os princípios e as contribuições da proposta é a realização de eventos públicos no início e no final do projeto, com ampla participação da população. Esses momentos específicos são importantes para comprometer a Secretaria Municipal de Educação com a garantia de condições necessárias para a realização da proposta e com a incorporação das demandas das unidades de Educação Infantil na política educacional do município.

Por fim, vale designar uma ou mais pessoas da Comissão de Coordenação para, periodicamente, enviar mensagens por e-mail ou Whatsapp para a população com informações pontuais sobre os eventos realizados: autoavaliações das unidades educacionais, audiências públicas, seminários, identificando os locais e horários.

As ações de comunicação previstas ocorrerão durante todo o processo de avaliação da Educação Infantil no município, desde as atividades de planejamento até as devolutivas à sociedade dos resultados da autoavaliação e das propostas para as políticas públicas. Por isso, a sistematização das atividades desenvolvidas, com fotos, vídeos, relatórios, atas de reuniões e entrevistas com os participantes, e a disponibilização dessas informações em sites, blogs, redes sociais ou outros veículos de comunicação são parte do processo democrático e contribuem com a criação de um sentido da avaliação junto à população do município.



5. FORMAR AS/OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COMUNIDADES ESCOLARES

A equipe técnica da Secretaria de Educação e a Comissão de Coordenação devem se reunir com as gestoras e gestores das unidades escolares para discutir as contribuições que a aplicação dos *Indicadores de Qualidade da Educação* poderá trazer para as unidades educacionais e para a política educacional.

Durante essas reuniões com as equipes gestoras das escolas, é importante ressaltar que **a proposta dos Indicadores não permite ranqueamentos ou comparações entre escolas e creches**, tal como costuma acontecer com outros indicadores de avaliação. Deve-se sublinhar que seu objetivo é estimular um olhar crítico da comunidade escolar para a situação da escola em que ela está inserida, sem jamais penalizar as instituições educacionais. Além disso, a metodologia empregada não é de medida, mas de identificação de problemas e dificuldades e de proposição de caminhos coletivos para a melhoria da situação.

Para o bom desenvolvimento do trabalho, a Secretaria de Educação precisa se colocar como parceira da escola no enfrentamento dos problemas que surgirem durante a avaliação. A efetiva parceria com as unidades educacionais nas diferentes etapas de utilização da coleção *Indicadores* demonstra um esforço das gestoras e dos gestores dos órgãos centrais em favor da construção de um processo avaliativo que reflita aquilo que a comunidade escolar mais precisa para caminhar em direção a uma educação de qualidade.

Nessas reuniões, a Comissão de Coordenação deve acordar com as escolas a participação de representantes das comunidades escolares na **formação para o uso dos Indicadores**, a ocorrer previamente à sua aplicação. Nessa formação, as dimensões da qualidade que estruturam os *Indicadores* devem ser apresentadas e debatidas e, em seguida, deve ser feita uma vivência da metodologia com as equipes técnicas das escolas e com representantes das comunidades. É fundamental que toda a comunidade escolar – equipe técnica, docentes, funcionárias/os, estudantes e suas famílias e integrantes do conselho escolar – possam conhecer o material e compreender como esse uso pode contribuir para a política pública de Educação Infantil do município ou do estado.

O momento da formação é muito importante e estratégico para a Comissão de Coordenação sensibilizar as unidades educacionais da rede de ensino quanto ao uso combinado dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* com os *Indicadores da Qualidade na Educação – Relações Raciais na Escola: antirracismo em movimento*. Sugere-se que, para isso, a Comissão planeje um tempo da formação para falar sobre as desigualdades na educação, utilizando dados estatísticos, e sobre a implementação da Lei 10.639/03 como uma forma de reduzir essas desigualdades e garantir o direito à educação a todas e todos.

A formação docente é uma grande chave de mudança para a conquista da qualidade e para a superação da desigualdade racial na educação. Nos encontros formativos, gestores e professores podem rever conceitos, redesenhar práticas e assumir um compromisso ético com uma educação que valorize o Brasil com toda a sua diversidade, uma educação que supere as desigualdades e oportunize emancipação coletiva.



6. PROMOVER A AUTOAVALIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Uma vez feita a mobilização no município e a vivência da metodologia, chega o momento de realização da autoavaliação institucional nas unidades educacionais da rede de ensino. As comunidades escolares deverão aplicar os *Indicadores*, sendo acompanhadas pela Comissão de Coordenação e também por responsáveis pela Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação (SME) que irão apoiar e registrar o processo de avaliação. Esta é uma etapa fundamental e deve ser realizada com muito cuidado, desde a apresentação da proposta para as comunidades escolares até sua aplicação e uso dos dados levantados.

Na escolha das datas e horários de realização da autoavaliação, deve-se atentar ao fato de que há horários que somente são bons para a equipe pedagógica ou para uma pequena parcela das mães, pais e demais familiares. Por isso, é preciso pensar em um horário viável para a maior participação possível das famílias.

Como se trata de uma atividade de longa duração, é importante também garantir a alimentação das pessoas presentes, seja com uma refeição ou com a disponibilização de lanches, bolachas e café.

Outro destaque a ser feito se refere à **necessidade do acolhimento das famílias no processo** e da explicação adequada dos objetivos e das atividades para que todas as pessoas compreendam o significado delas e se sintam estimulados a participar. Muitos familiares se sentem bastante inseguros na hora de participar, achando que não têm o que contribuir para o processo ou que suas propostas podem gerar mal-estar. Nesse sentido, **devem ser garantidas condições efetivas de participação**, ou seja, que todos os participantes sejam ouvidos, sejam informados sobre os processos e que eventos e reuniões ocorram em horários e locais acessíveis.

As pessoas que participam do processo devem poder expressar respeitosamente sugestões, dúvidas, receios, críticas, sem temer retaliações por parte de outros integrantes da comunidade escolar. **Desenvolver a capacidade de escuta ativa**, assim como reconhecer que os conflitos fazem parte da construção democrática, são condições fundamentais para o bom desenvolvimento do processo.

O planejamento e a organização de processos participativos devem buscar sempre estimular a participação popular e garantir a igualdade de condições na participação, atuando – sobretudo – para que grupos mais discriminados e setores da população mais impactados pelas desigualdades sociais possam participar ativamente do processo. É necessário considerar no desenho tais disparidades de renda, gênero, raça, etnia, presença de deficiência, orientação sexual, origem regional ou nacional, entre outras, e atuar sobre elas. (AÇÃO EDUCATIVA, 2013b, p. 17)

Nessa relação estabelecida entre os órgãos gestores e as unidades escolares, o tempo e a rotina cotidiana das creches e unidades de Educação Infantil devem ser respeitados e tratados com cuidado. As atividades aqui previstas e o atendimento diário às crianças serão realizados paralelamente, ainda que alguns momentos sejam realizados apenas na presença de adultos (profissionais das unidades, mães, pais e demais responsáveis).

Para facilitar a organização das informações obtidas pelas unidades de Educação Infantil, sugere-se a realização de duas perguntas orientadoras para cada uma das dimensões da qualidade durante a Plenária Final a ser realizada nas unidades:



1. Quais os **problemas** identificados a partir do uso dos *Indicadores* que estão relacionados com as políticas de Educação Infantil?
2. Quais as **propostas** identificadas a partir do uso dos *Indicadores* que estão relacionadas com as políticas de Educação Infantil?

A partir das respostas a essas perguntas, a Comissão da Escola responsável pela aplicação dos *Indicadores da Qualidade na Educação* – que pode ser o Conselho de Escola – organizará as informações e as enviará para a Comissão de Coordenação do processo no município.

É importante ressaltar que a proposta dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* deve subsidiar a política de Educação Infantil do município e o monitoramento dos Planos de Educação, em especial das metas e estratégias referentes à Educação Infantil, além de ser considerada para a construção e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico. Assim, como mencionado acima, os problemas identificados durante a avaliação que podem ser resolvidos no âmbito da gestão escolar servirão de subsídio para a construção do Plano de Ação da unidade educacional.

7. ORGANIZAR E SISTEMATIZAR AS INFORMAÇÕES, LEVANTANDO PROPOSTAS PARA AS POLÍTICAS

Para que as informações produzidas pelas unidades de educação subsidiem o acompanhamento, a avaliação e a formulação da política de Educação Infantil em um determinado território, é fundamental que elas sejam organizadas e sistematizadas pela Comissão de Coordenação do processo. São essas informações que contribuirão com o aprimoramento do diagnóstico da situação educacional do município e com as propostas a serem recomendadas para a política educacional, no curto, médio e longo prazos.

A Comissão de Coordenação, em diálogo com a SME, pode contribuir com as unidades de Educação Infantil, fornecendo instrumentos que facilitem a organização das informações produzidas com a aplicação dos Indicadores.

Sugere-se a elaboração de uma planilha que contemple as perguntas orientadoras por dimensão dos Indicadores, além de deixar espaço para outros temas que não se encaixarem nas dimensões pré-estabelecidas.

Esse instrumento deverá ser preenchido pelas unidades de Educação Infantil e entregue à Comissão de Coordenação. Cabe à Comissão, em parceria com a Secretaria de Educação e as unidades educacionais, avaliar se esse documento deverá ser identificado pela creche ou unidade educacional ou se poderá ser encaminhado sem identificação. No caso de a opção ser pelo anonimato das unidades, recomenda-se a identificação de sua dependência administrativa, sobretudo se oferece atendimento direto pela rede municipal ou se é unidade conveniada, já que alguns dos problemas ou propostas formuladas são específicos a depender da dependência administrativa da instituição.

As unidades de Educação Infantil devem ter autonomia para identificar os problemas e as propostas a serem encaminhadas para contribuir com o processo de aprimoramento da política educacional local. As demais informações resultantes do uso dos Indicadores ficarão disponíveis apenas para as escolas, que deverão elaborar ou revisar seus Planos de Ação e Projetos Políticos Pedagógicos.



Ao receber as informações organizadas pelas unidades de Educação Infantil, caberá à Comissão sistematizá-las em um único documento, de forma a visualizar o panorama dos problemas e propostas considerados sobre a política de Educação Infantil, com vistas a melhorar o trabalho das escolas e das creches e o atendimento à população de maneira geral nessa etapa da Educação Básica.

Para essa **primeira sistematização** indica-se a organização das propostas por tema, sem repeti-las, ou seja, agrupando aquelas que são parecidas e separando as que são muito abrangentes e contemplam mais de uma questão. É importante dar peso àquelas propostas que são recorrentes na maior parte das creches e escolas, sem negligenciar especificidades relevantes e que muitas vezes dizem respeito a diferenças de contexto. É possível que alguns problemas ou propostas indicadas pelas unidades exijam mais informações para sua melhor compreensão.

Para isso, é recomendável que se realize uma devolutiva às unidades do trabalho realizado, o que permitirá a conferência das informações e, ao mesmo tempo, a verificação pelas unidades se aquilo que propuseram está de acordo com o que foi sistematizado. Nesse momento também é possível abordar alguns dos problemas e propostas que foram apresentados à Comissão de Coordenação, mas que poderiam ser resolvidos no âmbito das unidades de Educação Infantil.

A devolutiva para as unidades educacionais do trabalho sistematizado é importante, pois amplia a participação nessa etapa do projeto e o documento produzido irá refletir mais fielmente as realidades e anseios das comunidades escolares. A devolutiva pode ocorrer em encontros de formação, durante visitas nas unidades educacionais, em participações de membros da Comissão nos Horários de Trabalho Pedagógico (HTPC) das unidades, por meio de plataforma online em sites e/ou blogs, etc.

O cuidado com a sistematização das propostas é decisivo para que o processo tenha maior legitimidade, respeite a participação cidadã e contribua com propostas sintonizadas com a realidade local, a serem apresentadas nas recomendações para a política de Educação Infantil.

A partir do debate dessa primeira sistematização, a Comissão de Coordenação poderá elaborar um novo quadro, compondo uma visão ainda mais aprofundada e ampliada da realidade da Educação Infantil no município, produzindo a **segunda sistematização**. Nesse novo quadro, os problemas e propostas para a política de Educação Infantil deverão ser compatibilizados com os dados do diagnóstico do município, além de se propor encaminhamentos às instâncias responsáveis e prazos para seu planejamento e execução. Este será novamente um momento de análise e interpretação dos dados coletados, seja durante o diagnóstico ou ao longo do uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. Para essa segunda sistematização, recomendam-se as seguintes orientações¹⁸:

1. Pode-se fazer uso do mesmo formato de quadro a seguir esboçado, que classifica os dados do diagnóstico, e os problemas e propostas apresentados em quatro dimensões da qualidade da educação: acesso, insumos, processos e equidade. Entende-se cada uma dessas dimensões da seguinte forma:

18. As orientações foram adaptadas a partir daquelas apresentadas no guia O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação (AÇÃO EDUCATIVA, 2013a).



Acesso – ampliação da oferta e estímulo à manifestação da demanda por direito à educação:

- Matrícula e taxas de atendimento;
- Média de crianças por turma;
- Programas de apoio à expansão de matrículas na Educação Infantil;
- Ações destinadas a estimular a manifestação da demanda social por direito à educação – em especial as crianças de 0 a 3 anos, a população com deficiência, a população cigana e migrante – e a busca ativa daqueles e daquelas que tiveram, por diversas razões, que abandonar a escola.

Insumos – condições objetivas de realização do trabalho educacional e pedagógico:

- Infraestrutura: os estabelecimentos educacionais e seus equipamentos – quantidade e localização (sua correspondência com as demandas), adequação para o acesso de todas as pessoas (rampas, banheiros para uso de pessoas com deficiência), sala de professoras/es, bibliotecas, espaços para brincadeiras e descanso, refeitório, existência e condições de uso de equipamentos em geral e materiais didático-pedagógicos;
- Docentes e trabalhadoras e trabalhadores não docentes: formação, salários, plano de carreira e estatuto do magistério e outras condições de valorização;
- Financiamento: orçamento da educação, suas fontes e destinação.

Processos – ações continuadas e articulação entre as políticas públicas:

- Gestão escolar democrática: canais, mecanismos e instrumentos de participação e controle social; existência e monitoramento do Projeto Político-Pedagógico;
- Formação de profissionais de educação: horário de trabalho coletivo e outras formas de organização e desenvolvimento da formação continuada;
- Políticas curriculares: conteúdos e metodologias;
- Gestão educacional democrática: regime de colaboração, organização das redes de ensino, supervisão e monitoramento das políticas públicas educacionais, instrumentos de participação e controle social;
- Avaliação da qualidade educacional: composta pela autoavaliação das escolas e das instâncias gestoras da educação;
- Transparência e acesso à informação: divulgação do planejamento, da realização das ações e de seus resultados;
- Intersetorialidade: ações conjuntas com outras secretarias de governo e com outras instituições da sociedade civil, visando à constituição da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e à garantia do direito à educação de boa qualidade.



Equidade – Existência de programas de valorização da diversidade e da sustentabilidade socioambiental, considerando o território, e superação das desigualdades e das discriminações baseadas em:

- Renda familiar;
- Pertencimento étnico-racial
- Capacitismo¹⁹;
- Gênero e diversidade sexual;
- Religião;
- Entre diferentes bairros/regiões/áreas do município/estado;
- Outras.

O quadro a seguir apresenta alguns exemplos, a partir das dimensões acima mencionadas:

Dimensão da qualidade	Problema	Dado Diagnóstico	Proposta para a política	Instância responsável	Prazo
Acesso	Faltam vagas em creches	40% das crianças de 0 a 3 do município não estão matriculadas na creche	Elaborar um plano de expansão de vagas em creche, contendo - Levantamento de demanda; - Ações de curto, médio e longo prazo.	Secretaria de Educação Secretaria de Finanças e de Infraestrutura e Edificações	1 ano
Insumos	Ausência de olhar pedagógico nas construções das unidades educacionais	A infraestrutura de 60% das unidades é inadequada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas	Criação de Comissão de Educação para analisar a planta das novas edificações	Gabinete do Prefeito Secretaria de Educação Secretaria de Infraestrutura e Edificações	Imediato
Processos	Falta atendimento individualizado e de qualidade para crianças com deficiência	- Não há profissionais suficientes em 90% das unidades; - Falta conhecimento por parte da comunidade escolar sobre o atendimento a crianças com deficiência	Criação de Comissão de Educação para analisar a planta das novas edificações	- Secretaria de Educação, Secretaria de Gestão, de Saúde, de Finanças e de Assistência Social; - Plano de Educação; - Conselho Municipal de Educação.	2 anos
Equidade	A Lei 10.639 não está sendo implementada nas unidades educacionais da rede municipal	Docentes não têm conhecimento sobre a Lei 10.639	Promover a educação das relações raciais, garantindo recursos materiais e financeiros e formação continuada das professoras.	Secretaria de Educação	1 ano - garantia de recursos materiais e financeiros e início da formação continuada, que ocorrerá durante quatro anos.

19. Capacitismo é a discriminação ou a violência praticada contra pessoas com deficiência. É a atitude preconceituosa que hierarquiza indivíduos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e de capacidade funcional. Com base no capacitismo, discriminam-se pessoas com deficiência. Nesse sentido, trata-se de uma categoria que define a forma como pessoas com deficiência são tratadas como incapazes (incapazes de trabalhar, de frequentar uma escola de ensino regular, de cursar uma universidade, de amar, de sentir desejo, de ter relações sexuais, etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais, como o sexismo, o racismo e a homofobia.

2. Deve-se informar do modo mais preciso possível o que será feito, quais são as instâncias responsáveis (ex.: Conselho Municipal de Educação, Departamento de Inclusão Educacional, Câmara dos Vereadores, dentre outras) e em quanto tempo;

3. É importante lembrar também que a realização de todas as ações requer a definição dos recursos necessários. Por isso, compatibilizar essas recomendações com os documentos legais e orçamentários (Plano Municipal de Educação, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) será fundamental para garantir que as propostas sejam de fato executadas.

No momento em que as informações obtidas por meio das autoavaliações das creches e unidades educacionais forem relacionadas a outros dados, sobretudo os apresentados no diagnóstico da situação educacional do município e dos documentos legais e orçamentários, será possível subsidiar o acompanhamento, a avaliação e a definição de políticas públicas. Como no exemplo a seguir:

[EXEMPLO] Na avaliação proposta pela dimensão que trata da Cooperação e troca com as famílias e Participação na rede de proteção social, busca-se identificar se existem critérios de matrícula e se estes são discutidos com a comunidade. A existência desses critérios precisa estar associada a dados sobre a demanda potencial. A existência de bairros novos ou de migração, informações que a gestão municipal possui, combinados com dados populacionais, pode ajudar a dimensionar o atendimento. A Comissão de Coordenação, de posse dos problemas e das propostas encaminhados pelas unidades nessa dimensão, deve, portanto, organizá-los junto aos dados de diagnóstico, sugerindo propostas, apresentando indicações de instâncias responsáveis e prazos para sua efetivação.

8. DEVOLUTIVA PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOBRE OS RESULTADOS DO PROCESSO

Processos avaliativos comumente geram expectativas no público envolvido. Assim, será necessário organizar, pela Comissão de Coordenação, em conjunto com a SME, mecanismos e ações que possam responder às demandas resultantes das auto avaliações.

Responder demandas não significa realizar prontamente o que é solicitado, mas, em um debate participativo e democrático, explicitar as possibilidades, eleger prioridades, organizar ações e, ainda, divergir quando as demandas forem privatistas ou individualizadas.

Sugere-se que as unidades de Educação Infantil que participarem do processo sejam consultadas sobre as produções da Comissão de Coordenação, ou seja, para realizar a leitura e análise do diagnóstico e dos dois documentos de sistematização. Recomenda-se a realização de ao menos três momentos para a devolutiva do processo às unidades de Educação Infantil. Cada um desses momentos tem objetivos específicos, que dialogam com as etapas propostas previamente:

1. Devolutiva da organização das informações encaminhadas pelas unidades, com os problemas e propostas apontados para a política de Educação Infantil por dimensão dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*;
2. Apresentação desses dados consolidados em diálogo com o diagnóstico da situação educacional, as instâncias responsáveis e os prazos para a efetivação das propostas para a melhoria do atendimento e da política de Educação Infantil. Além de fomentar a transparência dos



processos públicos, esses momentos devem também possibilitar que as unidades de Educação Infantil incidam no processo em andamento, verificando se a sistematização das informações está de acordo com o que foi discutido no momento da autoavaliação das unidades;

3. Devolutiva do processo de uso dos Indicadores para subsidiar a avaliação da política de Educação Infantil no município, bem como das recomendações produzidas para o aprimoramento do atendimento e da política de Educação Infantil e para o monitoramento do Plano de Educação. Essa devolutiva deve ser feita em evento público e tem como objetivos manter a população informada sobre o processo, ampliar a participação dos diferentes atores que atuam com políticas públicas no município e responsabilizar os órgãos gestores pela efetivação e articulação das ações para que as recomendações tenham consequência para a política educacional. A Secretaria de Educação deverá organizar a apresentação das recomendações para a política com base no uso dos *Indicadores*, evidenciando o que já foi realizado, o que ainda não foi possível de ser feito e os próximos encaminhamentos e articulações. Recomenda-se que esse momento seja público e que as demais instâncias responsáveis pelo atendimento das crianças pequenas no município também sejam convidadas, além de todas as unidades de Educação Infantil. Podem assim ser convidados representantes do Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do FUNDEB, Secretaria de Assistência Social, universidades, dentre outras instâncias.

É interessante aproveitar esses momentos também para o compartilhamento de experiências de uso dos *Indicadores* pelas próprias unidades de Educação Infantil, relatando avanços e desafios do processo, apresentando imagens, gravações e demais registros que lhes sejam significativos.

Espera-se que desse processo resultem, por um lado, planos de ação para as creches e unidades de Educação Infantil articulados aos Projetos Políticos-Pedagógicos a partir da leitura cuidadosa dos diagnósticos e das percepções expressas pelos envolvidos e, por outro lado, informações, instrumentos e recomendações que possam subsidiar o debate e a formulação da política local de Educação Infantil.





A autoavaliação como processo permanente: canais para fluxo de informações e fortalecimento da gestão democrática

Para que o processo proposto dê consequência ao trabalho demandado para e pelas unidades de Educação Infantil, é necessário articular a avaliação, o planejamento e a gestão democrática por meio da criação de canais de comunicação, execução e divulgação que permitam a retroalimentação do processo pela troca de informações, de apreciações e de planos de ação entre as unidades, a gestão municipal da Educação e a Comissão Coordenadora do processo.

Pretende-se que a construção conjunta dessa metodologia de uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* para as políticas públicas se constitua como uma política permanente de avaliação e autoavaliação, que some e esteja em sintonia com outras fontes e modalidades avaliativas presente na educação municipal.

Desse modo, não se trata apenas dos canais de debate e apoio às unidades educacionais, mas da criação e manutenção de fluxos de informação para toda a coletividade. São fluxos que, ancorados na participação, permitem o acompanhamento da execução das políticas públicas na Educação Infantil que tenham sido negociadas e propostas visando ao atendimento universalizado e à qualidade da educação. Compreende-se, assim, que a comunicação perpassa todas as etapas previstas, devendo ser iniciada junto com a primeira etapa (Constituição da Comissão de Coordenação) e ser garantida até o final do procedimento. Espera-se que, com a consolidação desses canais de fluxo de informação, seja aprimorada a comunicação entre as unidades de Educação Infantil e gestão municipal, bem como fortalecida a gestão democrática dessas unidades e da própria rede ou sistema educacional.

São canais de fluxo de informação: a atualização e disponibilização das informações referentes ao andamento dos processos de gestão e acompanhamento, como os calendários de autoavaliação das escolas, as orientações para o uso dos *Indicadores*, o diagnóstico da situação educacional, os documentos de sistematização das informações, as ações definidas pelas políticas públicas para a qualificação da oferta, as agendas da educação e as formas de participação dos diferentes agentes envolvidos nos cuidados e na proteção da infância.

Além dos documentos e meios de comunicação usualmente utilizados para essa comunicação entre as unidades de Educação Infantil e os órgãos gestores da educação no município, orienta-se que todo o processo seja publicizado por meio de informações no site da Prefeitura ou da Secretaria de Educação, tais como o calendário do processo, as orientações para o uso dos *Indicadores* e as recomendações para o aprimoramento do atendimento e da política de Educação Infantil.

No âmbito das unidades de Educação Infantil, tem-se recomendado que o processo seja coordenado pelos Conselhos de creche ou de escola e, na sua ausência, que estes sejam criados a partir de comissões responsáveis pelo acompanhamento do processo de uso dos *Indicadores*. Essas instâncias colegiadas, compostas pelos vários segmentos que compõem a comunidade escolar, devem ser responsáveis – com o apoio dos funcionários e da equipe administrativa das unidades – por registrar todo o processo de uso dos Indicadores, desde as ações de comunicação às reflexões e deliberações do dia da autoavaliação e do Plano de Ação da unidade. Esses registros são fundamentais para garantir a memória do processo e proporcionar condições de continuidade ao longo dos anos, sobretudo o acompanhamento da execução do referido Plano de Ação.

Essas recomendações relacionadas ao registro e à memória do processo são válidas também para a Comissão de Coordenação, de forma que haja continuidade de seu trabalho, mesmo considerando uma possível rotatividade de seus membros, alterações nas Secretarias ou Departamentos de Educação. Ainda que sozinha não garanta sua continuidade, sem a memória o acompanhamento e o controle social das recomendações decorrentes do uso dos *Indicadores* podem ser prejudicados.

O estabelecimento de canais de debate com as unidades educacionais é fundamental para a viabilização da proposta que aqui se apresenta, pois se trata da construção de uma metodologia de uso dos *Indicadores* que se aproxime de sua proposta original, ou seja, que se organize de modo participativo e democrático no interior da gestão municipal.





A regulamentação da autoavaliação participativa no município/estado

A Iniciativa De Olho nos Planos promoveu a campanha nacional pela regulamentação da autoavaliação participativa em municípios e estados, compreendendo esse processo como estratégico para o monitoramento participativo das políticas educacionais e dos planos de educação.

Construído em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e com outros parceiros/as que compõem o Comitê Gestor da iniciativa De Olho Nos Planos, foi disponibilizado no Portal um vídeo²⁰ que estabelece procedimentos para o monitoramento participativo das políticas educacionais de um município ou estado por meio da autoavaliação das unidades escolares.

É fundamental que o processo de regulamentação da autoavaliação participativa da escola envolva os Conselhos, Secretarias e Fóruns de Educação, que devem estabelecer um diálogo constante com as comunidades escolares e as redes de ensino do município/estado, o que demonstra um comprometimento dessas instâncias com a gestão democrática e com a melhoria da qualidade da educação.

OS CUIDADOS NA AUTOAVALIAÇÃO PARTICIPATIVA

Para que a autoavaliação participativa ganhe raízes, cresça e floresça como um instrumento de transformação da educação brasileira, é necessário que:

- Seja feita por adesão voluntária das escolas e envolva o Conselho Escolar das unidades. Ela nunca pode ser imposta!
- Os resultados da autoavaliação participativa nunca sejam utilizados para comparação ou ranqueamento entre as escolas;
- A comunidade escolar decida, em conjunto, quais informações e propostas para as políticas públicas discutidas no processo de autoavaliação participativa devem ser encaminhadas às Secretarias de Educação;

20. O vídeo “Autoavaliação Participativa - Por uma avaliação viva: das escolas aos planos de educação está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=UUMyeLPrnWc>. 15/12/2025.

- Haja uma devolutiva pública de seus resultados, seja por meio de audiências públicas, encontros entre as escolas ou plenárias. O essencial é divulgar e debater a experiência de autoavaliação participativa e as recomendações para as políticas públicas, em especial para o processo de monitoramento do Plano de Educação do município ou estado.
- Essa devolutiva pública pode estimular que outras escolas venham a aderir voluntariamente à autoavaliação participativa.



Considerações Finais

São vários os desafios para a proposição de metodologia de avaliação na/da Educação Infantil. Dentre eles, há a tensão entre o direito da criança e o direito da família, o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero na educação, a melhoria dos indicadores de desempenho do Ensino Fundamental, os limites do financiamento educacional à modalidade e ainda a precariedade das condições de trabalho das profissionais e de funcionamento das unidades educacionais em grande parte do país.

O uso dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*, embora carregue desafios inerentes a sua metodologia, tais como o envolvimento e a participação das comunidades, das instituições e das instâncias de governo em um país no qual ainda predominam culturas e práticas autoritárias, traz a criação de canais e mecanismos permanentes de comunicação e avaliação em um contexto caracterizado pela forte hegemonia das políticas de avaliação de larga escala, com foco no desempenho de bebês e crianças. Além disso, a metodologia apresenta a possibilidade de contribuir para o rompimento da fragmentação na avaliação, diminuindo a distância entre proposição e execução, pois permite a articulação de ações de planejamento que decorrem de avaliação participativa em todas as instâncias de gestão, desde as mais internas a cada uma das unidades até os âmbitos decisórios do sistema educacional.

A proposta metodológica aqui delineada busca dar pistas e evidenciar possibilidades para a realização de uma avaliação da Educação Infantil preocupada com os processos, com as condições objetivas de desenvolvimento do trabalho, com a participação dos diferentes atores responsáveis pela melhoria da qualidade da Educação Infantil e com a redução das desigualdades educacionais. Busca também contribuir com o debate sobre avaliação da Educação Infantil no âmbito da política pública nacional.

Nesse sentido, destacam-se três aspectos intrínsecos à metodologia dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* e a essa proposta de uso dos Indicadores, que podem colaborar com o debate sobre a avaliação nacional da Educação Infantil: **a) captação e organização de informações sobre o processo educacional; b) qualificação da discussão sobre qualidade educacional junto às unidades de Educação Infantil; e c) mobilização das unidades e das gestões educacionais em prol da implementação de ações para alcançar a qualidade discutida e almejada**, como a incidência na formulação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais da Educação Infantil.

Um dos grandes desafios enfrentados pelos instrumentos de coleta de dados, bem como pelas avaliações educacionais hoje em vigência no país, refere-se à coleta e à sistematização de informações sobre o processo educacional. Nas últimas décadas, avanços foram realizados na obtenção de dados de oferta, condições de atendimento e resultados de aprendizado. No entanto, embora os estudos e pesquisas no campo da avaliação educacional reiterem a necessidade de se analisar os dados de processo e das relações estabelecidas no interior das unidades, entre estas e os órgãos gestores das redes educacionais, ainda são escassas as metodologias de coleta e tratamento desse tipo de informação em larga escala. O monitoramento do uso dos Indicadores e a proposta aqui detalhada demonstram, nesse sentido, como essa metodologia de autoavaliação participativa permite a coleta e tratamento de dados relacionados ao **processo** educacional.

Com relação à qualidade, se por um lado o material possibilita qualificar a discussão junto às unidades de Educação Infantil; por outro, estimula e proporciona momentos para que as



unidades e gestões educacionais formulem ações, propostas e políticas para aprimorar o atendimento realizado. As dimensões, com seus respectivos indicadores e perguntas, apresentam uma determinada concepção de qualidade – profundamente discutida por pesquisadoras/es, educadoras/es e ativistas desse campo de atuação e do conhecimento – que orienta as unidades de Educação Infantil e órgãos gestores a pensarem e refletirem sobre suas condições de trabalho e sua prática cotidiana.

A mudança tão desejada nos patamares de qualidade encontra um grande obstáculo na educação: a identificação das unidades escolares com os resultados de avaliações ou diagnósticos. Essa des-identificação, que muitas vezes resulta na desincumbência, é produto da ausência das unidades e de suas muitas vozes na coleta e no tratamento das informações, percepções e opiniões e, ainda, no uso dos resultados. Os Indicadores rompem com essa lógica, convocando a mobilização de agentes públicos em todas as instâncias de gestão e execução das políticas públicas educacionais, visando às intervenções, sem que se recaia, contudo, na responsabilização das escolas e de seus sujeitos (profissionais de educação, familiares e crianças/estudantes) pelos resultados educacionais. Trata-se de uma possibilidade pouco explorada nas avaliações de âmbito nacional: a explicitação de um conceito negociado de qualidade.

Por fim, a utilização dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*, como proposta nesta metodologia, permite avançar em um campo ainda pouco explorado nas práticas das políticas públicas educacionais, que é a **explicitação da vinculação entre planejamento, gestão democrática e avaliação**. Investigar, consultar e, a partir daí, tomar decisões e traçar caminhos definidos coletivamente é a possibilidade efetiva de enfrentamento do fracasso escolar e da exclusão de parcelas da população. A Educação Infantil, por sua história recente na educação, tem significativas contribuições nesse sentido.

No contexto de implementação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, o uso dos Indicadores de Educação Infantil pode colaborar significativamente com a ampliação e a qualificação do monitoramento da concretização das metas e estratégias referentes a essa etapa educacional.

Nesse sentido, destaca-se também a importância de que sejam amplificadas as “provocações” da Educação Infantil às outras etapas e modalidades de ensino e ao conjunto da educação, inclusive no que se refere às regulamentações previstas no PNE quanto à Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, ao Sistema Nacional de Educação e ao Custo Aluno-Qualidade. São provocações com base em uma concepção de educação mais comprometida com a integralidade dos sujeitos, na qual o cuidar, o brincar e o educar estão profundamente articulados e devidamente contextualizados nas realidades locais e regionais de um país diverso e desigual.



Referências bibliográficas

AGUIAR, M. A. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010.

AZANHA, J. M. P. Plano e Políticas de Educação no Brasil: alguns pontos para reflexão. In . *Educação: temas polêmicos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Coleção Educação Cidadã 3.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Acesso à Informação no Brasil. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/acesso-informacao-brasil/conheca-a-lei.asp>>. Acesso em: 30/04/2013.

CARREIRA, D. et. al. *Educação Pública de Qualidade: quanto custa esse direito?* São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011

CURY, C. R. J. Por um Plano Nacional de Educação: nacional, federativo, democrático e efetivo. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)*, v. 25, n. 1, p. 13-30, jan./abr. 2009.

DOURADO, L. F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. O Planejamento Educacional no Brasil. Jun./2011. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf>. Acesso em: 15/04/2013.

GOMES, N. L. Apresentação. In: SILVA, N. N. da. *Juventude Negra na EJA: o direito à diferença*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010.

Documentos e publicações legais

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 15/04/2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Brasília. Senado Federal: Imprensa Oficial, 2011. (atualizada)

. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

. Congresso Nacional. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 10/01/2001.



. Congresso Nacional. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 15/04/2013.

.Congresso Nacional. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 29/08/2014.





A Coleção de olho nos Planos é composta por um conjunto de publicações e pelo portal De Olho nos Planos (www.deolhonosplanos.org.br). Apresenta subsídios e informações para a organização da participação social na construção e revisão de Planos de Educação comprometidos com a qualidade da educação.

No guia ***A Construção e a Revisão Participativas dos Planos de Educação*** são apresentadas orientações e referenciais para o desenvolvimento de processos participativos, entre eles, o papel das instâncias e a pactuação das regras do jogo; a comunicação e a mobilização das comunidades; o diagnóstico educacional; a sistematização de propostas, a cooperação entre os entes federados; a Conferência de Educação; a construção do Projeto de Lei e tramitação no Legislativo; o monitoramento da implementação do plano e o fortalecimento da gestão democrática.



Comitê Parceiro



Apoio

